



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 437/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22/11/19
Relem S. Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **LAZARO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 402, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO
01/01/2013 À 31/12/2018
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/12/2019 À 29/02/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Novembro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 437/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 437/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **LAZARO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 402, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO
01/01/2013 À 31/12/2018
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/12/2019 À 29/02/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 433/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 433/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula n. 1860, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
17/07/2017 À 16/07/2018
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/12/2019 À 30/12/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 22 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
RESOLUÇÃO 001/2019

RESOLUÇÃO 001/2019

SÚMULA: Validação do parecer com a lista de beneficiários que serão suspensos, por ter completado o período de permanência das famílias no programa Pró Família.

O **Comitê Gestor do Programa Pró Família** de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.523, de 17 de março de 2017 e Portaria Nº 432, de 18 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO Ofício Nº 1040/2019/GAB/SETASC/MT;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar o parecer com a lista de beneficiários que serão suspensos, por ter completado o período de permanência das famílias no programa Pró Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 22 de novembro de 2019.

Sara Silva Trindade de Medeiros

Presidente do Comitê Gestor

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 042/2019

DO OBJETO: contratação de empresa para gerenciamento e administração de despesas de abastecimento da frota de veículos pertencente à **Secretaria Municipal de Saúde** pelo período de 39 dias;

DO VALOR: R\$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais);

DATA: Canabrava do Norte, 22 de novembro de 2019;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**; CNPJ: 05.340.639/0001-30;

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 041/2019

DO OBJETO: contratação de empresa para gerenciamento e administração de despesas de abastecimento da frota de veículos pertencente à **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo** pelo período de 39 dias;

DO VALOR: R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais);

DATA: Canabrava do Norte, 22 de novembro de 2019;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda**; CNPJ: 05.340.639/0001-30;

GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 011/2019/SMEEC

ATO DE DESIGNAÇÃO 011/2019/SMEEC

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILTON SANTOS DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE: